

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de empresa apta ao fornecimento de água potável canalizada para os prédios públicos do município de Maxaranguape no Exercício de 2025 junto ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAXARANGUAPE**, inscrito no **CNPJ: 08.465.908/0001-82**, no valor global estimado de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 07 de Janeiro de 2025.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Nathan David Muniz da Silva  
**Código Identificador:**C1F651F5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>